

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Josiane Fruet Bettini Lupion (Subcorregedora-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto, Monia Regina Damião Serafim e Ricardo Menezes da Silva. Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Sheffer, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. Ausente o Conselheiro Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, em razão da participação no IV Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, de 26 a 28 de abril de 2023, em Goiânia/GO (Protocolo nº 20.334.563-1). **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** sem inscrições. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 (Presidência/Assessoria):** Item retirado de pauta, a pedido da Subcorregedoria-Geral, para aguardar a aprovação do Corregedor-Geral, o qual participou da 1ª Reunião Ordinária de 2023. **PAUTA II) Item dois - Comissão de Estágio probatório de membros/as – IV concurso para defensor/a público/a (Presidência):** A minuta de edital para inscrição de interessados foi aprovada por unanimidade. **PAUTA III) Item três – Dezoito, setecentos e trinta e três, quinhentos e cinco, um - Comissão de Prerrogativas (Presidência):** A inscrição do defensor público Vinicius Santos de Santana foi indeferida pelo colegiado, considerando a vedação do art. 2º, §4º, da Deliberação CSDP nº 021/2016 (“*Não poderão participar da Comissão os membros do Conselho Superior*”). No mais, havendo apenas um inscrito, o defensor público Ricardo Alves de Góes, fora realizado sorteio com base na lista de antiguidade (Resolução DPG nº 081/2023). Foram sorteados os membros Renato Martins de Albuquerque (92) e Marcelo Lucena Diniz (37), este indicado para presidência da comissão. Ademais, foi indicada a defensora pública Jeniffer Beltramin Sheffer enquanto representante da ADEPAR. **PAUTA IV) Item quatro – Vinte, trezentos e vinte e nove, zero sessenta, oito - Pedido de afastamento para estudo - Patrícia Vicente Dutra (Presidência):** Em análise aos requisitos objetivos e da relevância institucional, tendo em vista sobretudo a valorização da qualificação dos servidores da DPE/PR, o colegiado



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

decidiu, por maioria, pela aprovação do pedido em tela. Voto contrário da Corregedoria-Geral. **PAUTA V) Item cinco – Vinte, trezentos e um, zero noventa e sete, quatro - Revisão das bolsas-auxílio das vagas de estágio da DPE/PR (Presidência):** Após breves considerações da presidência e do colegiado, foi aprovada por unanimidade a deliberação para fixar os novos valores das bolsas-auxílio para estagiários/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná. **Questão de ordem sobre o item três - Dezoito, setecentos e trinta e três, quinhentos e cinco, um - Comissão de Prerrogativas:** a ADEPAR levantou a possibilidade de anulação do Edital CSDP 001/2023, pois, em contrariedade à deliberação que veda a participação de membros do Conselho Superior na referida comissão, o edital elencou a hipótese como critério de desempate. O Conselheiro Ricardo manifestou que não houve prejuízo no caso, pois a previsão do edital é ampliativa em relação à vedação da normativa. Nesse sentido, por maioria, o colegiado entendeu como nula a previsão do inciso I, do art. 4º, do Edital CSDP nº 001/2023, por contrariar a previsão da Deliberação CSDP nº 021/2016, deliberando pela validade do edital quanto ao restante. **PAUTA VI) Item seis – vinte, duzentos e trinta, setecentos e sessenta e três, nove; vinte, duzentos e quarenta e três, quinhentos e quarenta e nove, um; vinte, duzentos e quarenta e um, oitocentos e noventa e sete, zero; vinte, duzentos e sessenta e cinco, zero oitenta e seis, quatro; e vinte, duzentos e sessenta e cinco, cento e doze, sete - Lista de antiguidade dos/as membros/as e impugnações (Monia):** Quanto aos protocolos nº 20.243.549-1 e 20.265.112-7, o colegiado aprovou por unanimidade o voto pela procedência das impugnações apresentadas, respectivamente, pelos defensores públicos Luciano Cabral Júnior e Amanda Oliari Melotto. Em relação ao protocolo nº 20.241.897-0, o colegiado aprovou e validou a documentação apresentada pela defensora pública Eleonora Laurindo, sob o fundamento, por maioria, da tempestividade da entrega de cópia da certidão de tempo de serviço em 14 de março de 2023, ainda que em contrariedade ao entendimento do Departamento de Recursos Humanos, ante ausência de deliberação específica sobre a entrega de documentação para fins de lista de antiguidade. Assim, o referido período deverá ser computado para fins de antiguidade. No protocolo nº 20.230.763-9, foi aprovado por unanimidade o voto pela improcedência da impugnação apresentada pelo defensor público Gabriel Roque. Por fim, quanto ao protocolo nº 20.265.086-4, a defensora Jeniffer Beltramin Sheffer informou que a Anadep tem acompanhado as ADIs junto ao STF. O colegiado aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora no sentido de não acolher os pedidos dos impugnantes. **PAUTA VII) Item sete – Dezenove, quatrocentos e cinquenta e três, seiscentos e vinte e seis, sete - Atendimento de pessoas físicas pela DPE/PR (Monia):** Após leitura do voto, houve pedido de vista da Conselheira Gabriela. **PAUTA VIII) Item oito – Dezenove, zero oitenta, trezentos e vinte e oito, sete - Proposta de elogio aos defensores públicos Cauê Freire e Pietra Previante (Monia):** O colegiado referendou, por unanimidade, o elogio feito aos defensores públicos Cauê Bouzon Machado Freire e Pietra Carolina Previante pela competência, eficiência e disponibilidade, durante o período em que exerceram a designação extraordinária junto à Vara de Execuções Penais de Cruzeiro do Oeste. Registrado o impedimento da Corregedoria-Geral, pois propôs o elogio. **PAUTA IX) Item nove – Dezenove, oitocentos e três, zero trinta e um, sete - Alteração da Deliberação CSDP 014/2021 - Normas para a realização de eventos institucionais e contratação de materiais e serviços correlatos aos eventos (Gabriela):** Retirado de pauta pela Conselheira Relatora. **PAUTA X) Item dez – Dezessete, quinhentos e trinta e sete, quatrocentos e dezoito, três - Proposta de instituição de Política de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência na DPE/PR (Gabriela):** Registro de elogios da Conselheira Relatora à atuação da Assessoria de Projetos Especiais, em especial ao



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Coordenador Matheus Munhoz e à servidora responsável pela área de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência, Flavia Bandeira. Após leitura do voto, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade. **PAUTA XI) Item onze – Vinte, cento e quarenta e sete, zero zero cinco, seis - Sugestão de retificação na Deliberação CSDP 017/2022 - política de atendimento para promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua (Gabriela):** Após leitura do voto, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade. **SALA SIGILOSA. PAUTA XII) Item doze – Dezoito, zero zero três, seiscientos e cinquenta e um, dois - Procedimento Administrativo Disciplinar - D. P. (Gabriela):** Aprovados por unanimidade os votos das Conselheiras Relatora e Revisora no sentido de conhecer o recurso e negar provimento, mantendo a decisão recorrida. Registrado o impedimento da presidência, pois proferiu decisão enquanto Defensor Público-Geral. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e três às doze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos/as os/as presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion
Subcorregedora-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Jeniffer Beltramin Sheffer
Presidenta da ADEPAR

Claudia da Cruz Simas Rezende
Conselheira Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular

Monia Regina Damião Serafim
Conselheira Suplente

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular

Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior



ANEXO ÚNICO

Vitor	20.178.873-0	Consulta a respeito do descarte de prontuários físicos
Claudia	20.276.589-0	Solicitação de alteração na tabelaridade nos ofícios de família de Londrina
Gabriela	20.115.780-3	Consulta sobre servidores(as) ativos(as) não-residentes no território nacional
Olenka	16.633.285-0	Avaliação de Estágio Probatório - Danielle Serrano dos Santos Necher
Ricardo	20.268.156-5	Consulta sobre o art. 12 da Deliberação CSDP 001/2023
Vitor	20.298.260-3	Alteração da Deliberação CSDP 018/2015, para prever expressamente o trabalho voluntário de forma remota
Claudia	17.307.407-7	Exclusão dos membros lotados perante o segundo grau do plantão das audiências de custódia (IN 053/2021)
Gabriela	20.335.515-7	Dúvidas sobre a possibilidade de exercício da advocacia pelos/as estagiários/as de pós-graduação da DPE-PR
Henrique	20.346.650-1	Consulta sobre atribuições criminais por membros/as da DPE-PR
Monia	20.230.763-9	Resolução DPG nº 081/2023 - Lista de antiguidade dos(as) membros(as)
Olenka	20.170.369-7	Consulta a respeito de atribuição do Núcleo de Atendimento Inicial
Ricardo	20.342.110-9	Alteração da Deliberação CSDP 26/2021 - inclusão de hipótese de dispensa do crédito
Olenka	16.680.137-0	Avaliação de Estágio Probatório – Luciana Furtado Rocha Pereira